



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2019

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO –
EDITAL N° 01/2019.**

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, bem como de acordo com o item 1.3 do Edital n° 01/2019, torna público a prorrogação da validade do Concurso Público – Edital n° 01/2019, por mais 01 (um) ano, para os Cargos de Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB; Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI; Professor de Disciplina Específica – PDE – Artes; Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física; Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil; Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências, Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia, Professor de Educação Básica II – PEB II – História, Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática, Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – LIBRAS, homologados na data de 15 de janeiro de 2020, o qual encontra-se divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar/SP, 13 de janeiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO